



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Estado de São Paulo

LEI Nº 619 DE 19 DE AGOSTO DE 1974.

(Dispõe sobre a abertura de um crédito Suplementar de Cr\$ 536.000,00 (quinhebtos e trinta e seis mil cruzeiros) e dá outras providências)

JOAQUIM SEVERINO MARTINS - Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 24/74, e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de contabilidade - Municipal, um Crédito Suplementar de Cr\$ 536.000,09 (Quinhebtos e trinta e seis mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

200-GABINETE DO PREFEITO

212-3120-02 -Material de Consumo
02-Combustíveis, lubrificação peças etc.
..... 10.000,00
213-3140-02 -Encargos Diversos
01-Desp.Viagens, estada, cond. etc. 10.000,00

=====
400-DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS

412-3120- 05 -Material de Consumo
-Aq. mat. expediente, impres. etc... 8.000,00
413-3130- 05--Serviços de terceiros
Desp.postais, public. cons. maq.etc 8.000,00
414-3140- 05 -Encargos Diversos
02-alugueis, telef.as.jornais, etc.. 15.000,00
06-desp. viagens, estada, cond. etc. 5.000,00

=====
500-SEÇÃO ARRECADAÇÃO- TESOURARIA

511-3111- 11- Pessoal Civil
01 - Venc. Pes. Efet. e contratado 18.000,00

=====
600-SEÇÃO FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTOS

611-3111-12 -Pessoal Civil
01-Venc. Pes. Efet. e contratado.... 46.000,00
=====

32

700-SEÇÃO DE CONTABILIDADE		
714-3140-16-	Encargos Diversos	
01-	Desp. Viagens, estada, cond. etc.	3.000,00
716-3241-16-	Juros da Dívida Pública	
02-	Juros de Emprést. c/ CEESP	30.000,00
=====		
800-SERVIÇO MILITAR E SEGURANÇA		
812-3140-29	-Encargos Diversos	
01-	Manutenção do TG 02-223	10.000,00
=====		
900-SERVIÇO DE ESTRADAS RODAG; MUNICIPAIS		
913-3130-	42-Serviços de Terceiros	
02-	Serv. de Empreitada	20.000,00
921-4110-42	-Obras Públicas	
	Const. Pontes, Obras Artes, etc.	20.000,00
=====		
1100-SERVIÇO TELEFÔNICO E DE TELEVISÃO		
1111-3120-46-	Material de Consumo	
	Aq. de fios, pilhas, etc.	5.000,00
=====		
1200-ENSINO PRÉ-PRIMARIO		
1211-3111-	61-Pessoal Civil	
01-	Venc. Pes. Efet. e Contratado .	58.000,00
=====		
1300-ENSINO DO 1º GRAU		
1312-3120-	61-Material de Consumo	
01-	Aq. de Comb. Lubrif.pneus, etc.	20.000,00
03-	Aq. cimento, cal, areia etc.	5.000,00
1313-3130-61-	Serviços de Terceiros	
03-	Transportes de alunos	40.000,00
1321-4110-61-	Obras Públicas	
	Const. de Prédios Escolares	15.000,00
1322-4130-61	-Equipamentos e Instalações	
	Aq. viatura transp. alunos..	28.000,00
=====		
1500-ENSINO MEDIO E TECNICO		
1511-3111-	63-Pessoal Civil	
01-	Venc. Pes. Efetivo e Contrat.	5.000,00

1600-CULTURA E ESPORTES

1611-3140-65- Encargos Diversos

01-Manut. Corporação Musical 7 Set. 7.000,00

=====

1700-BIBLIOTECA MUNICIPAL

1711-311-67 -Pessoal Civil

01-Venc. Pes. Efet. e Contratado 4.000,00

=====

1800-ASSISTÊNCIA MEDICA E HOSPITALAR

1812-3120-72-Material de Consumo

02-Aq. Medicamentos, anestésicos, etc. 10.000,00

=====

1813-3130-72-Serviços de Terceiros

01-Hosp. doentes, as.Médica e Hosp. 10.000,00

1814-3140-82- Encargos Diversos

04- Desp. viag., estada, cond. etc. 8.000,00

=====

1900-SERVIÇO SOCIAL MUNICIPAL

1912-3120-83-Material de Consumo

02-Aq. Gêneros aliment.roupas, etc. 4.000,00

1913-3140-83-Encargos Diversos

06-Serv. Amparo a Indigêntes. 5.000,00

07-Comemoração de Datas Fest. e Regig. 8.000,00

=====

2300-PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

2311-3111-95-Pessoal Civil

01-Venc. Pes. Efet. e Contratado. 30.000,00

=====

2700-SETOR MAT. ALMOXARIFADO E GARAGENS

2711-3111-99- Pessoal Civil

01-Venc. Pes.Efet.e Contratado 60.000,00

2712-3120-99-Material de Consumo

01-Aq. Mat. Exped., café etc. 6.000,00

03-Ferramentas leves e utens.Ofic. 5.000,00

TOTAL..... 536.000,00

Artigo 2º -Caberá ao Senhor Prefeito Municipal indicar os recursos necessários à cobertura do Presente Crédito, através de Decreto Executivo, nos termos da Lei 4320/64.

Artigo 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Ditetoria de Administração para fins de Registro e Publicação.

Prefeitura Municipal, em 19 de Agosto de 1974.-

Registrada e Pub.nesta Diretoria na data supra.

JOAQUIM SEVERINO MARTINS
Prefeito Municipal